



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

terça-feira, 18 de fevereiro de 2014

Ano III - Edição nº 00170 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
921E4A45E8319FA4A8B8AD579BC29309

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Resolução CMDCA Nº 01/2014

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2014

“Convocação de Conselheira Tutelar Suplente”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeiros-Ba CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal Nº 528 de 04 de Março de 2010 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeiros, e considerando;

Que o Conselheiro Tutelar Titular Leonardo Luiz Fernandes Pereira protocolou renúncia ao cargo perante o CMDCA em caráter irrevogável;

No último sufrágio foram eleitos seis Conselheiros Tutelares suplentes, em ordem classificatória;

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a Conselheira eleita Eva Bento de Oliveira Correia para assumir a Titularidade do Cargo de Conselheira Tutelar com início de suas atividades no dia 18 de Fevereiro de 2014.

Artigo 2º - A Conselheira Tutelar convocada deverá apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 18 de Fevereiro de 2014 às 14 horas, para tomar posse.

Parágrafo único - Durante a primeira semana de exercício no Cargo, a Conselheira Tutelar convocada exime-se de assumir plantões, reservado o período para estágio de formação prática.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as providências administrativas necessárias.

Cordeiros, 17 de Fevereiro de 2014.

Mildaíza Soares Figueiredo
Presidente do CDMCA